



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



IND 5017/2015

INDICAÇÃO Nº DE 2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

Em 02/09/15
Assessoria de Planejamento

Sugere providências a Administração de Ceilândia, por intermédio da Regional de Ensino de Ceilândia a limpeza geral da área do Centro de Ensino 09 do INCRA 09 NR A GUSMAO - BR-070 - KM-16 - GLEBA 03, - INCRA 09, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Administração de Ceilândia, por intermédio da Regional de Ensino de Ceilândia a limpeza geral da área do Centro de Ensino 09 do INCRA 09 NR A GUSMAO - BR-070 - KM-16 - GLEBA 03, - INCRA 09, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar do Centro Ensino nº 09, do INCRA 09 área rural de Ceilândia, há tempos se queixam do abandono em que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

São cerca de seiscentos (600), alunos em três turnos: Educação Infantil, Ensino Médio e EJA no período noturno.

Neste cenário se faz necessário, a limpeza geral do local, haja vista, o abandono que se encontra as intermediações do Centro de Ensino 09 do INCRA 09.

Sugerimos a Administração de Ceilândia, por intermédio da Regional de Ensino de Ceilândia, que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 5017/2015
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 025/2015 14:14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 5017 / 2015
Folha N° 02 / 03